



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 030 de 2022

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senador Firmino para o exercício financeiro de 2023”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Senador Firmino estima a receita e fixa a despesa em R\$ 42.485.570,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 30.009.450,00 (Trinta Milhões e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 12.476.120,00 (Doze Milhões e Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Vinte Reais), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Senador Firmino é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.134,00
1.2. Contribuições	776.788,00
1.3. Receita Patrimonial	400.837,00
1.5 Receita Industrial	32.199,00
1.6. Receita de Serviços	2.264.117,00
1.7. Transferências Correntes	39.350.438,40
1.9. Outras Receitas Correntes	66.087,00
Soma	44.100.600,40
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	110.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.000.000,00
Soma	3.110.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	

Recebemos

Em 08/11/2022

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.725.030,40)
Total da Receita Estimada	42.485.570,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senador Firmino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senador Firmino	
01.01. Câmara Municipal	1.374.590,00
01.01.01. Câmara Municipal	912.410,00
01.01.02. Secretaria da Câmara	462.180,00
Soma	1.374.590,00
2. Prefeitura Municipal de Senador Firmino	
02.01 Gabinete do Prefeito	332.298,00
02.01.00 Gabinete do Prefeito	332.298,00
02.02 Procuradoria Municipal	188.098,00
02.02.00 Procuradoria Municipal	188.098,00
02.03 Sec. Municipal Adm. e Planejamento	2.762.066,00
02.03.00 Sec. Municipal Adm. e Planejamento	2.762.066,00
02.04 Secretaria Municipal de Finanças	1.277.620,00
02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças	1.257.620,00
02.04.99 Reserva de Contingência	20.000,00
02.05 Secretaria Municipal de Educação	476.759,00
02.05.00 Secretaria Municipal de Educação	476.759,00
02.06 Educação Básica	10.034.778,50
02.06.00 Educação Básica	10.034.778,50
02.07 Educação de Jovens e Adultos	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



02.07.00 Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
02.08 Ensino Superior	343.404,00
02.08.00 Ensino Superior	343.404,00
02.10 Fundo Municipal de Saúde	11.277.556,00
02.10.00 Fundo Municipal de Saúde	11.277.556,00
02.11 Sec. Municipal de Obras	6.324.943,50
02.11.00 Sec. Municipal de Obras	6.324.943,50
02.12 Sec. Municipal de Transportes	1.093.133,00
02.12.00 Sec. Municipal de Transportes	1.093.133,00
02.13 Sec. Mun Agric. Produção e Comercio	1.765.394,00
02.13.00 Sec. Mun Agric. Produção e Comercio	1.765.394,00
02.14 Sec. Mun Esporte, Lazer Turismo	328.343,00
02.14.00 Sec. Mun Esporte, Lazer Turismo	328.343,00
02.15 Secretaria Municipal Assistência Social	656.431,00
02.15.00 Secretaria Municipal Assistência Social	656.431,00
02.16 Fundo Municipal e Ass. Social	374.241,00
02.16.00 Fundo Municipal e Ass. Social	374.241,00
02.17 Fundo De Habitação de Int. Popular	37.312,00
02.17.00 Fundo De Habitação de Int. Popular	37.312,00
02.18 Fundo Mun. Criança e do Adolescente	130.580,00
02.18.00 Fundo Mun. Criança e do Adolescente	130.580,00
02.19 Fundo Municipal de Cultura	449.927,00
02.19.00 Fundo Municipal de Cultura	449.927,00
02.20 Sec. Municipal de Meio Ambiente	1.042.526,00
02.20.00 Sec. Municipal de Meio Ambiente	1.042.526,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Soma	38.925.410,00
3. Serv Aut Água e Esgoto SAAE	2.185.570,00
03.03. Serv. Aut. Água e Esgoto - SAAE	2.185.570,00
Soma	2.185.570,00
Total Da Despesa Fixada	42.485.570,00

b) Classificação Funcional

1 Legislativa	1.374.590,00
2 Judiciária	188.098,00
4 Administração	3.078.352,00
6 Segurança Pública	119.672,00
8 Assistência Social	1.198.564,00
10 Saúde	11.277.556,00
12 Educação	10.884.941,50
13 Cultura	449.927,00
15 Urbanismo	5.863.475,50
16 Habitação	190.544,00
17 Saneamento	2.421.494,00
18 Gestão Ambiental	1.067.526,00
20 Agricultura	1.765.394,00
26 Transporte	1.093.133,00
27 Desporto e Lazer	328.343,00
28 Encargos Especiais	1.163.960,00
99 Reserva de Contingência/Rpps	20.000,00
Total da Despesa Fixada	42.485.570,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	19.179.788,00
03.02. Juros e Encargos da Dívida	185.876,00
03.03. Outras Despesas Correntes	16.483.969,00
Soma	35.849.633,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.021.937,00
4.6. Amortização da Dívida	594.000,00
Soma	6.615.937,00
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	42.485.570,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Senador Firmino/MG, 08 de novembro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 07 de novembro de 2022 o projeto foi para segunda votação, momento em que o projeto também obteve aprovação.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG